

PORTARIA Nº 624/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação no montante de, aproximadamente, 36% (trinta e seis) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Diretor(a) Escolar – Símbolo CCE 01**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


SIMONE ALVES DA SILVA E SILVA – Mat. 4008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 29/08/2022
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO